



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 118/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R

E

S

O

L

V

E: Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
RAFAEL FERNANDES CORREA DA SILVA	13/03/2026 - 01/04/2026	16/05/2025
LUIZ FABIANO DA CRUZ JUNIOR	13/03/2026 - 01/04/2026	21/04/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.